

INDICAÇÃO Nº 783/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Marcos Augusto Teixeira dos Santos, e à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **que, de forma conjunta, adotem estudos, planejamento e providências administrativas e técnicas para solucionar o lançamento e o escoamento de águas servidas oriundas de residências, especialmente provenientes de pias, lavagem de roupas, louças e demais usos domésticos, especialmente da rua Padre Joaquim Teodoro, no trecho entre o ponto comercial denominado Atacarejo e o posto de combustível denominado “Bolão”, na CE 176, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da recorrente presença de águas servidas escorrendo por diversas ruas da sede do Município de Amontada, oriundas de residências e de atividades domésticas cotidianas, como lavagem de roupas, louças e utensílios, situação que causa sérios transtornos à coletividade e demanda atuação coordenada do Poder Público Municipal e do SAAE.

Tal problema compromete a salubridade urbana, contribui para o mau cheiro, favorece a proliferação de insetos e outros agentes indesejáveis, prejudica a trafegabilidade de pedestres e veículos e gera desconforto aos moradores e transeuntes, além de impactar negativamente a imagem urbana da sede do Município.

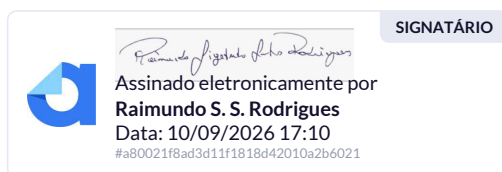
Nesse contexto, faz-se necessária a atuação conjunta entre Prefeitura, Secretaria de Infraestrutura e SAAE, uma vez que a natureza da demanda envolve tanto aspectos de infraestrutura urbana quanto de saneamento e ordenamento técnico das soluções a serem adotadas, exigindo planejamento integrado e medidas permanentes, e não apenas ações pontuais.

A adoção de providências para enfrentar esse problema representará importante avanço para a saúde pública, para a melhoria da qualidade de vida da população e para a

adequada organização urbana da sede municipal, razão pela qual se apresenta a presente proposição.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 10 de setembro de 2026.



Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador – Autor